



Regulamento do concurso "Logótipo de Informática"

O concurso "Logótipo de Informática" é uma actividade extracurricular, que se realizará entre os dias 1 de Outubro e 30 de Novembro, com o seguinte regulamento:

1. Tema

O Grupo disciplinar de Informática está a promover um concurso para a criação do logótipo deste grupo, para utilizá-lo nos documentos administrativos, materiais de divulgação, páginas Web e outros suportes.

2. Participantes

Destina-se a alunos do 2º e 3º ciclo, da Escola EB 2,3 de Colares, a frequentar o presente ano lectivo.

3. Objectivos

Este concurso tem como objetivo:

- Promover a participação de todos os(as) alunos(as) desta escola ;
- Estimular a imaginação e a capacidade criativa dos nossos(as) alunos(as);
- Permitir que estes(as) exponham o seu potencial artístico;
- Seleccionar o logótipo que passará a ser a imagem do Grupo de TIC da escola EB 2,3 de Colares.

4. Desenvolvimento e apresentação

- Este deverá ser de simples e fácil memorização e deverá, de algum modo, fazer referência a este grupo.
- Cada aluno só pode participar com a apresentação individual de apenas um logótipo, devidamente identificado (nome, número, turma, ano, e-mail).
- O trabalho poderá ser apresentado em suporte papel com qualquer tipo de material e/ou em suporte digital. Dimensão máxima do logótipo 15cmX15cm. O ficheiro deverá ser entregue num dos formatos a seguir indicados: TIFF, JPG, GIF e PNG.
- A entrega do trabalho em formato digital poderá ser feita via e-mail, florbela.ribeiro@agcolares.org, onde deve indicar o seu nome, ano, turma, número e e-mail de contacto. Os trabalhos apenas em suporte de papel deverão ser entregues na Biblioteca da escola, com a identificação da autoria, conforme indicado acima e ao cuidado da professora Florbela Ribeiro.

5. Prazo

Só são aceites trabalhos entregues até 30 de Novembro.



Regulamento do concurso "Logótipo de Informática"

6. Critérios de seleção

A análise de cada logótipo é calculada de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- 1.º Criatividade, qualidade e adequação ao contexto: 60%
- 2.º Legibilidade e visibilidade em ambientes digitais: 30%
- 3.º Facilidade na redução/ampliação de formatos: 10%

7. Júri

- A avaliação de cada logótipo é feita pelo júri, constituído pelos seguintes elementos:
 - Ana Garcez, Professora do grupo disciplinar de EV/OD
 - Daniel Silva, Professor do grupo disciplinar de EV/OD
 - Florbela Ribeiro, Professor do grupo disciplinar de TIC
 - José Maria Silva, Professor do grupo disciplinar de EV/OD
 - Nádia Moura, Professora do grupo disciplinar de Matemática
- O júri analisará todos os trabalhos, reservando-se o direito de não atribuição de qualquer prémio, caso os trabalhos não preencham os requisitos mínimos exigidos e caso não haja trabalhos em número suficiente para efectivar o concurso.
- Das deliberações do júri não haverá recurso.
- As classificações obtidas por cada participante serão afixadas no placar da biblioteca da escola, pelos elementos do júri.

8. Prémios

Entrega de um diploma aos primeiros três classificados.

Atribuição de um prémio ao primeiro classificado.

O prémio e diplomas serão entregues em cerimónia a realizar no final do ano letivo.

9. Propriedade material dos Logótipos

Todos os concorrentes comprometem-se a abdicar dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, ficando estes a ser propriedade deste grupo que os poderá utilizar da maneira que achar conveniente.

10. Disposições finais

Enquanto entidade organizadora, compete ao Grupo Disciplinar de Informática, a resolução de todas as situações omissas no presente regulamento.

A participação neste concurso implica a aceitação deste Regulamento, sem reservas.

A responsável: Professora Florbela Ribeiro